



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 02/09/2015

ANO: V Nº: 1152 EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 4566/2015	1
LICITAÇÕES	1
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	1
ATOS DA CAMARA MUNICIPAL	2
TERMO DE RATIFICAÇÃO	2

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 2 de setembro de 2015.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4566/2015

DECRETO Nº 4566/2015, 2 de setembro de 2015.

Concede gozo de Licença Prêmio à Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir do dia 2 de setembro de 2015, o direito ao gozo de LICENÇA PRÊMIO à servidora **MARIA JANETE FLORES**, brasileira, RG, nº 4.223.701-9 SSP/PR, ocupante do cargo de Zelador de Serviços Gerais, matrícula funcional 200/3.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2008/2013.

Art. 3º No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

LICITAÇÕES

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação sobre a Licitação na modalidade de **Convite nº 10/2015**, e a adjudicação do objeto desta licitação (Contratação de empresa para execução de serviços de sondagem geológica em ruas da cidade para elaboração de projeto de pavimentação asfáltica, conforme especificações constantes no edital.), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE(S)	CNPJ	VALOR R\$
ROCHA SONDAAGEM - EIRELI - ME	13.490.670/0001-85	6.300,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 02/09/2015

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 02/09/2015

ANO: V Nº: 1152 EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DA CAMARA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 001/2015

A Câmara Municipal de Céu Azul dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a aquisição de assinaturas de periódicos compreendendo: 5 assinaturas anuais do Jornal "Pitoco" e Revista "Aldeia", conforme solicitação do Departamento de Administração.

Justificativa: Contratação de assinatura de Jornais e Revistas diretamente com as editoras que produzem o periódico e somente estas os comercializam, com Fundamentação Legal no Art. 25 da Lei 8.666/93, Art 37 da Constituição Federal e conforme parecer jurídico.

FORNECEDOR		CNPJ			
Pressing Distribuição Ltda		03.952.798/0001-60			
Item	Qtde	Unid	Produto/Serviço	R\$ Unit.	R\$ Total
1	05	Uni	Assinatura Anual do Jornal "Pitoco" e Revista "Aldeia"	R\$ 165,00	R\$ 825,00

Céu Azul, 2 de setembro de 2015

Mario Mittmann
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)